



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande (01)

LEI Nº 053

TRATA DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO GRANDE,
Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas, ficam suplementadas no valor total de CR\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil cruzeiros reais):

01 - <u>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</u>	
01010101.001-MANUT.DA CÂMARA DE VEREADORES	
3.1.1.0 - Pessoal.....	CR\$ 100.000,00
05 - <u>SECRET.DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
05011375.428-MANUT.DEPTO.DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 200.000,00
05011581.486-AUX.A ENTIDADES E PESSOAS CARENTES	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$ 16.000,00
99999999.999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.9.9 - Reserva de Contingência.....	CR\$ 210.000,00
T O T A L.....	CR\$ 526.000,00

Artigo 2º - A suplementação das Dotações Orçamentárias de que trata o Artigo 1º, da presente Lei, correrá por conta da anulação parcial ou total das Dotações Orçamentárias abaixo relacionadas:

01 - <u>CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES</u>	
01010101.001-MANUT.DA CÂMARA DE VEREADORES	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 100.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$ 30.000,00
3.2.3.0 - Transf.a Instituições Privadas.....	CR\$ 17.000,00
01010101.001-AQUIS.EQUIP.P/CÂMARA DE VEREADORES	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$ 40.000,00
02 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
02010307.021-AQUIS.EQUIP.P/GABINETE DO PREFEITO	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$ 15.000,00
04 - <u>SECRET.DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO</u>	
04010841.185-MANUT.DE CRECHES	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$ 23.000,00
04010842.188-MANUT.DO ENSINO REGULAR	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$ 50.000,00
04010842.188-AQUIS.ÁREA,CONSTR.GINÁSIO ESPORTES	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$ 23.000,00
04010842.188-CONSTR.E REEQUIP.PRÉDIOS ESCOLARES	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material de Consumo.....	CR\$ 42.000,00
04020848.247-PROMOÇÕES ARTIST.CULTURAIS E RECREATIVAS	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$ 20.000,00
04010849.252-MANUT.CEN.APOIO CRIAN.ADOL.ENS.ESPECIAL	
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos.....	CR\$ 50.000,00
05 - <u>SECRET.DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
05011581.486-ASSISTÊNCIA SOCIAL A POPULAÇÃO	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 30.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

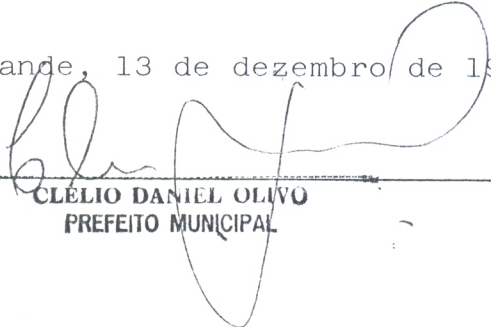
(02)

06 -	<u>SECRET.DOS TRANSPORTES, OBRAS E SERV.URBANOS</u>	
06011688.532-	CONSTR.ABRIGOS DE PASSAGEIROS	
4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....	CR\$ 16.000,00
06011688.534-	AQUIS.ÁREA, CONSTR.GARAGEM MUNICIPAL	
4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$ 30.000,00
03 -	<u>SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>	
03010308.032-	MANUT.DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
4.1.2.0 -	Equipamentos e Material Permanente.....	CR\$ 40.000,00
T O T A L	CR\$ 526.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 13 de dezembro de 1993.



CLELIO DANIEL OLIVO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na Secretaria de Administração e Finanças, na data supra.



IDOCLECIO BIFF DAL TOÉ
Secret. de Administração e Finanças